

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº1.426/2008**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação e indenização, uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com 65.543,67m<sup>2</sup> (sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três metros e sessenta e sete centímetros quadrados), de propriedade de ANDERSON ROBERTO GAGNO, CPF:039.303.707-00 e sua esposa DILCEIA BALLIANA PETERLI GAGNO, CPF:079.231.857-94, brasileiros, casados, agricultores, residentes em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, confrontando-se ao norte com Gilberto Carlos Gagno, ao sul com terras de Argentino Dordenoni, ao leste com herdeiros e Nilson Peterle e ao oeste com terras de Nelson Gagno e quem mais de direito, situada em Alto Caxixe, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a construção de um Centro de Eventos e outras obras públicas do Distrito de Alto Caxixe, área esta a ser desmembrada do imóvel registrado sob o nºR.1-1764, Livro 2-11, folhas 164, do Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Venda Nova do Imigrante.

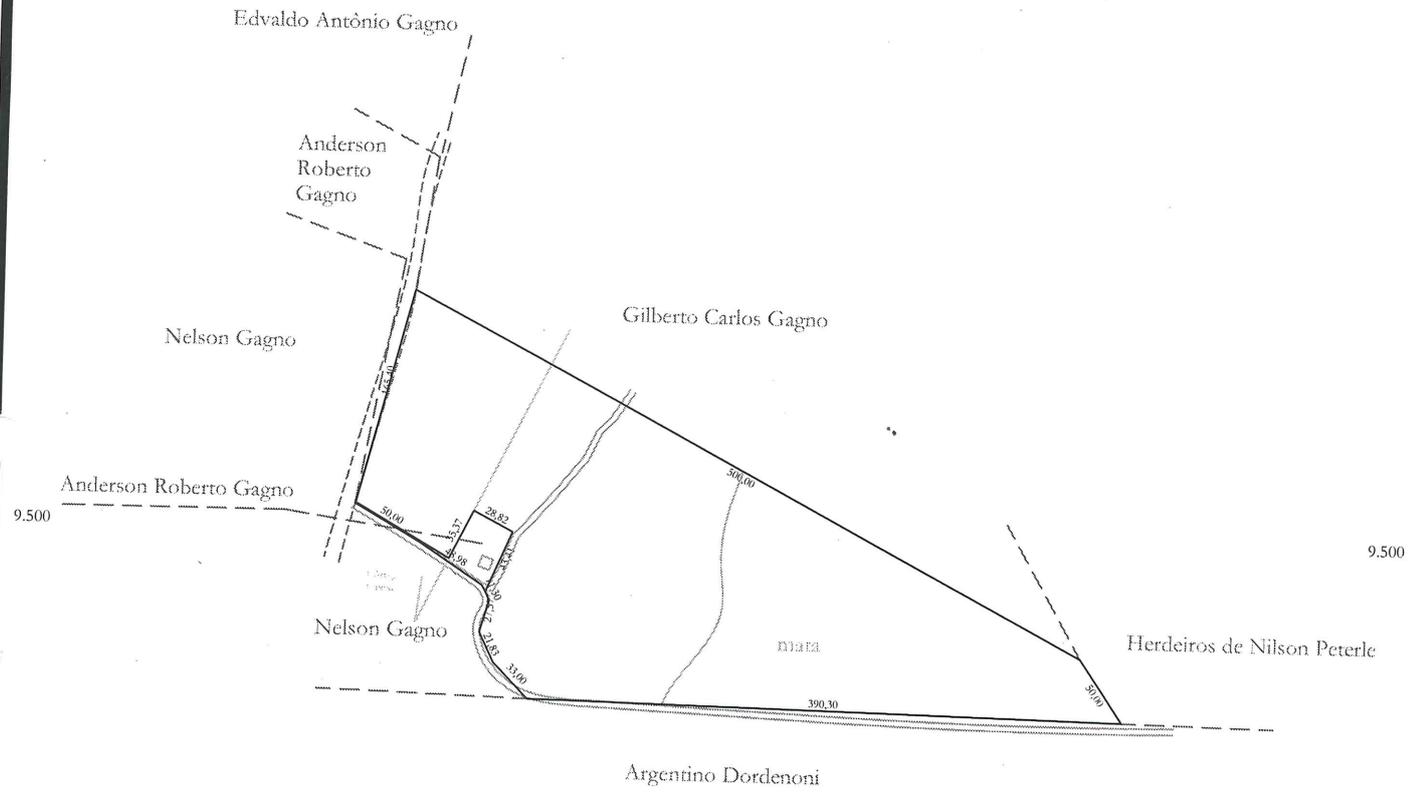
Art.2º- Assim, determino que seja efetuado o pagamento do valor arbitrado pela Comissão de avaliação, conforme laudo de avaliação.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 18 de abril de 2008

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal

10.500



10.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: <b>DESAPROPRIAÇÃO</b>	LOCAL: Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, ES.	DESCRIÇÃO: Planta da parcela a ser desapropriada.
PROPRIETÁRIO: <b>ANDERSON ROBERTO GAGNO</b>		

ÁREA TOTAL: 65.543,67 m<sup>2</sup>  
perímetro: 1.348,07 metros.

ESCALA: 1 / 5.000  
DATA: 11 / 04 / 2008

Responsável Técnico:  
  
**Ezequiel Rossi Altoé**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-ES nº : 011698/D

ref.: pref-desa-anderson gagno